

DELIBERAÇÃO Nº 07/CMS/2022

Corumbá (MS), 15 de Julho de 2022.

Dispõe sobre a publicação de indicação de conselheiro para suprir a vacância de suplência do segmento dos trabalhadores em saúde, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde, em seu quadringentésimo septuagésimo primeiro (471º) reunião ordinária aos treze de julho de 2022 às dezesseis horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Delibera a posse da indicação do fórum dos Trabalhadores em Saúde Corumbá-MS, para a vacância da 2º vaga de suplência do segmento, Usuários do SUS

*Associação Médica*

RIAD ALI HAMIE

Art. 2º - A designação para o presente Conselho não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 2.743, de 02 de Março de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1383a868**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>